

**CURRÍCULO**  
**PARA FINS DE HABILITAÇÃO À ESCOLHA PARA O CARGO DE**  
**CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ**  
**Flávio Teixeira de Abreu Júnior**

1 – Filho de Eneide Magalhães Lobão de Abreu e Flávio Teixeira de Abreu (falecido) e casado com Maria Leda Macedo Teixeira de Abreu

2 – Natural de Caxias-MA, nascido em 06.10.1960

3 – Formado em Agronomia pela Universidade Federal de Viçosa-MG (1983) e em Direito pela Universidade Federal do Piauí (1990).

4 – Especialista em Direito Agrário pelo CETREDE-Fortaleza (1986) e em Direito Constitucional pela Escola Superior de Advocacia do Piauí.

5 – Funcionário e assessor jurídico do Banco do Brasil

6 – Promotor de Justiça substituto nomeado em 07.10.1996, tendo tomado posse na promotoria de Cristino Castro. Trabalhou também na promotoria de Bom Jesus.

7 – Promotor de Justiça titular das promotorias de São Gonçalo do Piauí (15.12.2000), Cristino Castro (02.06.2004), Palmeirais (25.06.2004), Uruçuí (02.05.2007), Picos (08.12.2007) e José de Freitas (05.11.2007)

**Conhecimentos jurídicos e de administração pública**

8 – A assessoria jurídica no Banco do Brasil exige conhecimento jurídico. A função de promotor de justiça exige conhecimento jurídico e também de administração pública, em maior grau quando ele tem atribuição na área da fazenda pública, como é o caso do requerente, que está na área cível (que inclui a fazenda pública) desde 05.11.2012 e que também nela atuou de 07.10.1996 a 07.12.2007, nas promotorias de Cristino Castro/Bom Jesus, São Gonçalo do Piauí, Cristino Castro, Palmeirais e Uruçuí. As especializações em direito constitucional também aumentaram o cabedal jurídico do requerente.

▷

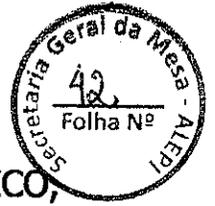
9 – A exigência natural do cargo somou-se ao interesse dele pela área, notadamente : transparência, impessoalidade, controle social, prestação de contas, respeito ao orçamento, eficiência da administração.

10 – Bem assim, instaurou procedimentos, inquéritos civis públicos e – quando baldados os esforços de acordo/conciliação – ajuizou várias ações versando sobre o tema, como por exemplo:

- **prestação de contas:** Cristino Castro (2000), Palmeirais (2006)
- **proteção aos espaços públicos:** Bom Jesus (2000), José de Freitas (2018)
- **proteção ao erário:** Cristino Castro (1999), José de Freitas (2012 e 2018)
- **audiências públicas para verificação das metas fiscais:** São Gonçalo do Piauí (2003), Palmeirais (2005)
- **execução de orçamento para crianças e adolescentes:** José de Freitas (2017)
- **regulamentação do Fundo da Infância e da Adolescência:** José de Freitas (2017)
- **irregularidades em processo licitatórios:** José de Freitas (2018)
- **legalidade da administração:** José de Freitas (2014 e 2020)
- **controle social e participação popular no orçamento:** José de Freitas (2019)
- **proteção ao princípio da impessoalidade:** José de Freitas (2014, 2017, 2019),
- **proteção ao princípio da legalidade e da moralidade:** José de Freitas (2014)
- **proteção ao princípio da eficiência:** José de Freitas (2018 e 2018)

11 – Foi honrado com o COLAR DO MÉRITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ pelos “relevantes serviços prestados a esta Corte de Contas e à causa do controle externo da administração pública”, em 03.09.2010.

12 – Também participou como expositor da mesa redonda ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTROLE SOCIAL no Seminário de Políticas Públicas e Gestão Democrática, promovido pelo mestrado em Políticas Públicas da UFPI, em 27.01.05



13 - Fez o curso INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO,  
promovido pela ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
em 2020.

Teresina, 27 de agosto de 2021, às 07h14

Flávio Teixeira de Abreu Júnior